## LEI Nº 18.954, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Procedência: Dep. Maurício Peixer

Natureza: PL./0099/2024

DOE: <u>22.287- A</u>, de 17/06/2024

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública o Novo Xadrez Joinville (NXJ) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Novo Xadrez Joinville (NXJ), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da <u>Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021</u>, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

## **JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA <u>LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021</u>)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JOINVILLE	LEIS
Novo Xadrez Joinville (NXJ)	

<sup>&</sup>quot; (NR)